



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3329/2020, CELEBRADO PELA' PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO COMPARTILHADO, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG (INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB E EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE ETIQUETAS/TAG'S COM TECNOLOGIA NFC/RFID OU CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALTA COERCIVIDADE - HiCo OU BAIXA COERCIVIDADE - LoCo (TARJA) OU MICROPROCESSADOS (CHIP OU PROXIMIDADE RFID), POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GILSON RAFAEL SILVA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana, **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; e pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município, **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, N.º 449 - Sala 03, Bairro Centro, na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, neste ato representada por **PRISCILA CARDOSO NETO**, portador(a) do CPF N.º 350.971.178-59, e do RG N.º 40.033.306-5 (SSP/SP).

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3329/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO COMPARTILHADO, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG (INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB E EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE ETIQUETAS/TAG'S COM TECNOLOGIA NFC/RFID OU CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALTA COERCIVIDADE - HiCo OU BAIXA COERCIVIDADE - LoCo (TARJA) OU MICROPROCESSADOS (CHIP OU PROXIMIDADE RFID), POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. 2.1. Fica mantido o Percentual de Desconto, a saber:

CÓD.	PRODUTO	UNID.	PERCENTUAL
0001	Serviços de administração, gerenciamento e controle de Combustível, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou etiquetas/tag's, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços para atender para frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG (incluindo veículos, máquinas e/ou equipamentos de Órgãos Conveniados e os que vierem a ser adquiridos) visando atender às necessidades do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.	Taxa Administrativa	-4,53
0002	Serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, pneus, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, com disponibilização via WEB e em tempo real, com rede credenciada especializada de serviços para atender para frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG visando atender às necessidades do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.	Taxa Administrativa	-13,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO	FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PREVISÃO DE EMPENHO
02.01.04.122.0402.2.216 339039	XXX			Combustível R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 9.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 5.000,00
02.01.06.182.0601.2.035 339039	XXX	Manutenção da Defesa Civil	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 20.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 12.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 6.000,00
02.02.02.12.361.1202.2096.3390.39	XXX	Manutenção dos veículos do setor de Educação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 356.300,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 373.686,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 350.800,00
02.04.06.181.0601.0.005 339039	XXX	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 40.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 9.170,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 13.485,00
02.04.06.181.0601.0.075 339039	XXX	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 96.727,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 25.435,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 13.485,00
02.04.06.181.0601.2.309 339039	XXX	Manutenção da Guarda Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 33.890,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 17.278,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 7.700,00
02.06.01.10.301.1.001.2.371 3390.39	XXX	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 500.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 300.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 200.000,00
02.07.15.451.1501.2.247.3390.39	XXX	Manutenção Veículos e Máquinas Serviços Urbanos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 660.120,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 1.071.015,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 775.900,00
	XXX			Combustível	R\$ 469.620,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGRua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Res. Bruno

3

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

02.09.01.26.782.2606.2.156 3390.39		Manutenção Veículos e Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 364.416,13
				Serviço de Manutenção	R\$ 854.597,30
02.13.01.08.244.0816.2.384 3390.39	XXX	Manutenção do Serv. Proteção Social Básica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 20.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 12.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 6.000,00
02.13.01.08.244.0816.2.385 3390.39	XXX	Manutenção do Serv. Proteção Social Especial Média Complexidade	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 10.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 6.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 3.000,00
02.13.01.08.244.0816.2.387 3390.39	XXX	Apoio a organização e gestão do SUAS - IGDSUAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 10.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 6.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 3.000,00
02.13.01.08.244.0816.2.389 3390.39	XXX	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 10.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 6.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 3.000,00
02.13.02.04.243.0805.2.394 3390.39	XXX	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 20.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 12.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 6.000,00
02.14.04.122.0402.2.412 3390.39	XXX	Manutenção Secretaria Municipal Transporte Trânsito e Mobilidade Urbana	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Combustível	R\$ 20.000,00
				Peças, Lubrificantes e Pneus	R\$ 20.000,00
				Serviço de Manutenção	R\$ 10.000,00
			Valor total de Combustível:		R\$ 2.274.657,00
			Valor total de Peças, Lubrificantes e Pneus		R\$ 2.244.000,13
			Valor total de Serviço de Manutenção		R\$ 2.257.967,30
			TOTAL GERAL PREVISTO		R\$ 6.776.624,43

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGRua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 08 de Julho de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação; Administração e Recursos Humanos; Saúde; Obras e Desenvolvimento Urbano; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Desenvolvimento Social; Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana e pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 de dezembro de 2020.

CONTRATADA(S):

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI

CONTRATANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GILSON RAFAEL SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno

Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200